

Roussy

Câmara Municipal de Salgueiro - PE
Recebi Em 29/09/2020

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

LEI Nº 2.273/2020

AUTORIA: VEREADOR FRANCLÉCIO PARENTE

EMENTA: Modifica o nome da Rua Quarenta e Três, no Loteamento Monte Alegre, para **Rua Pedro Cândido Simião**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 12 e 19 de agosto de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 054/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Pedro Cândido Simião**, a Rua Quarenta e Três, situada no Loteamento Monte Alegre.

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, fixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO